



# JORNAL DE COSTA RICA

Costa Rica - MS., Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2011 - Ano 27 - Nº 1420 - R\$ 1,25 - Diretor: Silvestre de Castro



## Estado de Mato Grosso do Sul Câmara Municipal de Alcinópolis Atos Oficiais do Poder Legislativo

Lei nº 330/2011. De 31 de agosto de 2011.

Denomina JOÃO FERREIRA DE ANDRADE a Unidade Básica de Saúde de Alcinópolis – MS.

O presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga nos termos do Inciso V, do Artigo 48, da Lei Orgânica Municipal, c/c § 5º, do Art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alcinópolis a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de JOÃO FERREIRA DE ANDRADE a Unidade Básica de Saúde Central de Alcinópolis – MS, sito à Av. Darlindo José Carneiro, número 1111, Centro.

Art. 2º – Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis/MS, 31 de agosto de 2011.



## Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Alcinópolis Atos Oficiais do Poder Executivo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 02/2011. DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em virtude do acúmulo do serviço no Departamento Jurídico, COMUNICA ao servidor público municipal VALDEIR DA SILVA NEVES, que a partir desta data desempenhará suas funções como advogado junto a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Edital de Convocação de Concurso Público nº 01/2007, sendo 04 (quatro) horas diárias, de segunda à sexta-feira.

Esta comunicação interna entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 29 de agosto de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2011. DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, servidora CIRLENE MOREIRA DE ASSIS, do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeada através da Portaria nº 083/2011, de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 26 de agosto de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA INVESTE NA ÁREA DA SAÚDE TRAZENDO QUALIDADE DE VIDA PARA POPULAÇÃO**

**Secretaria de Assistência Social inaugura hidroginástica no Conviver**

As pessoas acima de 50 anos de idade têm mais uma opção quando o assunto é melhorar a saúde da população. Este mês, alunos, professores e a atual administração municipal estiveram presentes na 1ª aula de hidroginástica para pessoas desta faixa etária, no Centro de Convivência do Idoso – Conviver.

A hidroginástica beneficia a saúde e melhora a circulação, a flexibilidade, a resistência e ainda controla a pressão arterial. As aulas são gratuitas, realizadas em piscina aquecida e divididas em cinco turmas, com vinte alunos em cada.

Informações: 3247-5715

**SECRETARIA DE SAÚDE IMPLANTA TELE SAÚDE MAIS UMA CONQUISTA PARA COSTA RICA**

Foi implantado também este mês no município, o Tele Saúde, um Centro de Consultas On-Line que possibilita que os médicos tirem suas dúvidas e troquem idéias com outros colegas, de outras especialidades, durante um atendimento.

Além disso, o Programa, que está sendo implantado em 38 municípios do Estado, também permite que os profissionais enviem exames e fotos das patologias para outro médico e ainda tem disponibilizados artigos e pesquisas que podem ser consultados por qualquer pessoa.

Costa Rica possui hoje, as seguintes especialidades médicas: ortopedia, pediatria, cardiologia, psiquiatria, neurologia, urologia, ginecologia e anestesiologia, além de cirurgião e clínico geral.

Informações: 3247-1354

**Costa Rica**  
O governo que faz mais por você

EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2009

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: JORDELINO GARCIA DE OLIVEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto: I – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Prorroga o prazo de vigência do contrato por 10 (dez) meses, com início em 01 de setembro de 2011 e término em 30 de junho de 2012, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Prazo: 10 (dez) meses.

Vigência: 01.09.2011 a 30.06.2012.

Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com suas alterações posteriores, conforme previsto na Cláusula Terceira – Vigência do Contrato original e acordo firmado entre as partes contratantes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 30.08.2011.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e JORDELINO GARCIA DE OLIVEIRA.

Alcinópolis/MS, 30 de agosto de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO – IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019 – A/2009

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: ELENICE APARECIDA CEZAR AMÉRICO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objeto: I – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Prorroga o prazo de vigência do contrato por 10 (dez) meses, com início em 01 de setembro de 2011 e término em 30 de junho de 2012, nos termos da Lei nº 8.666/93.

II – INCLUSÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS atendendo determinação do Ministério da Saúde e orientação da Receita Federal do Brasil, sobre inscrição de Fundos de Saúde no CNPJ, no preâmbulo do contrato original.

Prazo: 10 (dez) meses.

Vigência: 01.09.2011 a 30.06.2012.

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com suas alterações posteriores, conforme previsto nas Cláusulas Terceira – Vigência do Contrato original, Portaria nº 2.485, de 21 de outubro de 2009 e Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 8 de fevereiro de 2010, devidamente justificado e acordo firmado entre as partes contratantes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 30.08.2011.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO, CÉLIA REGINA FURTADO

DOS SANTOS e CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS.

Alcinópolis/MS, 30 de agosto de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 122/2011. DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, MARIA DA SILVA NOGUEIRA, portadora do RG nº 071.536SSP/MS e do CPF. nº 404.104.631-91, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na referida Secretaria do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 29 de agosto de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2011. DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, o servidor ARNALDO PEREIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR II, nomeado através da Portaria nº 066//2009, de 09 de fevereiro de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 30 de agosto de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2011. DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, a servidora ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS, do cargo em comissão de ASSISTENTE III, nomeada através da Portaria nº 096//2009, de 02 de março de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 30 de agosto de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2011. DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base no art. 1º da Lei complementar nº 026/2010, de

**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO  
Diretor Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO  
Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO  
Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA  
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89  
INS. MUNICIPAL: 450.091-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5490232678  
Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 8131-9803  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALÉS (SP) -  
Fone: (0xx11) 3621-3556  
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 00047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TÁBULA VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO S/C  
LTDA.  
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 -  
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).  
CEP: 04563-690  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599  
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

# ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!

11 de junho de 2010, GENISA GONÇALVES AMORIM, portadora do RG. nº 790.540 SSP/MS e do CPF. nº 638.414.951-68, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II, lotada na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos do Quadro da Prefeitura Municipal de Alcínópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcínópolis – MS., 30 de agosto de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2011. DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base no art. 1º da Lei complementar nº 026/2010, de 11 de junho de 2010, QUELI CRISTINA DA SILVA, portadora do RG. nº 21.423.137 SSP/SP e do CPF. nº 311.060.718-24, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II, lotada na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos do Quadro da Prefeitura Municipal de Alcínópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcínópolis – MS., 30 de agosto de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 058/2011 – DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e DECRETA:

Art.1º – Fica nomeada para a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na forma da legislação vigente, pela seguinte servidora pública municipal:

Secretária Executiva:

LUZINETE ESPERIDIÃO DOS SANTOS

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação em local público.

Registre – se. Publique – se. Cumpra – se.

Alcínópolis – MS, 31 de agosto de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 059/2011 – DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

“Dá nova denominação ao ‘Centro Municipal de Educação Infantil Sebastiana Rosa França’ e cria ‘Sala Extensão’ na Vila Novo Belo Horizonte.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei nº 131/2001, de 06 de agosto de 2001, que criou o “Centro de Educação Infantil Sebastiana Rosa França”, DECRETA:

Art. 1º – Fica o “Centro Municipal de Educação Infantil Sebastiana Rosa França” com nova denominação “Centro Municipal de Educação Infantil Sebastiana Rosa França – Polo”, no Município de Alcínópolis/MS.

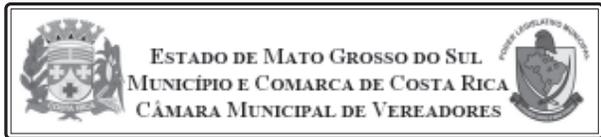
Art. 2º – Fica criada a “Sala Extensão do Centro Municipal de Educação Infantil Sebastiana Rosa França – Polo”, localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 147, Vila Novo Belo Horizonte, Zona Rural, Município de Alcínópolis/MS.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se. Publique – se. Cumpra – se.

Alcínópolis – MS, 31 de agosto de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal em Exercício



RESOLUÇÃO Nº 014. Aos 22 de agosto de 2011.

APROVA AS CONTAS DOS ÓRGÃOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA – MS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas dos Órgãos e da Prefeitura Municipal de Costa Rica – MS, referente ao exercício financeiro de 2009, Prefeito Jesus Queiroz Baird, encaminhada a esta Casa de Leis através do OF. TC/MS/ Nº 038, datado de 02/06/2011, de autoria do Sr. Lindolfo Pereira dos Santos Neto – Técnico em Contabilidade da Prefeitura Municipal de Costa Rica, protocolado sob Nº 6.194, em 02/06/2011, e ACÓRDÃO e PARECER – TC/MS:

ACÓRDÃO – TC/MS AC00 – S.SESS – 01039/2010, PROCESSO TC/MS Nº 2824/2010 e Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2009; Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica – MS, responsável Lindolfo Pereira dos Santos Neto, período de Gestão 01/01/2009 a 31/12/2012;

ACÓRDÃO – TC/MS AC00 – S.SESS – 01098/2010, PROCESSO TC/MS Nº 884/2010 e Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2009; Serviço Municipal de Água, Esgoto e Limpeza Pública Urbana de Costa Rica – MS, responsável José Antonio Vargas Gabaron, período de Gestão 01/01/2009 a 31/12/2012;

ACÓRDÃO – TC/MS AC00 – S.SESS – 01100/2010, PROCESSO TC/MS Nº 2828/2010 e Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2009; Fundo Municipal de Saúde de Costa Rica – MS, responsável Prefeito Jesus Queiroz Baird, período de Gestão 01/01/2009 a 31/12/2012;

ACÓRDÃO – TC/MS AC00-S.SESS – 01187/2010, PROCESSO TC/MS Nº 2833/2010 e Balanço Geral, referente ao exercício financeiro de 2009; Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Costa Rica – MS, responsável Prefeito Jesus Queiroz Baird, período de Gestão 01/01/2009 a 31/12/2012;

ACÓRDÃO – TC/MS AC00 – S.SESS – 01183/2010, PROCESSO TC/MS Nº 2826/2010 e Balanço Geral, referente ao exercício financeiro de 2009; Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Costa Rica – MS, responsável Prefeito Jesus Queiroz Baird, período de Gestão 01/01/2009 a 31/12/2012;

ACÓRDÃO – TC/MS AC00 – S.SESS – 01188/2010, PROCESSO TC/MS Nº 2830/2010 e Balanço Geral, referente ao exercício financeiro de 2009; Fundo Municipal de Investimento Sociais de Costa Rica – MS, responsável Prefeito Jesus Queiroz Baird, período de Gestão 01/01/2009 a 31/12/2012;

ACÓRDÃO – TC/MS AC00 – S.SESS – 01032/2010, PROCESSO TC/MS Nº 2821/2010 e Balanço Geral, referente ao exercício financeiro de 2009; Fundo Municipal de Assistência Social de Costa Rica – MS, responsável Prefeito Jesus Queiroz Baird, período de Gestão 01/01/2009 a 31/12/2012;

ACÓRDÃO – TC/MS AC00 – S.SESS – 01192/2010, PROCESSO TC/MS Nº 2835/2010 e Balanço Geral, referente ao exercício financeiro de 2009; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Costa Rica – MS, responsável Prefeito Jesus Queiroz Baird, período de Gestão 01/01/2009 a 31/12/2012;

ACÓRDÃO – TC/MS AC00 – S.SESS – 01101/2010, PROCESSO TC/MS Nº 2822/2010 e Balanço Geral, referente ao exercício financeiro de 2009; Fundo de Municipal da Cultura de Costa Rica – MS, responsável Prefeito Jesus Queiroz Baird, período de Gestão 01/01/2009 a 31/12/2012;

ACÓRDÃO – TC/MS AC00 – S.SESS – 00062/2010, PROCESSO TC/MS Nº 2815/2010 e Balanço Geral, referente ao exercício financeiro de 2009; Prefeitura Municipal de Costa Rica – MS, responsável Prefeito Jesus Queiroz Baird, período de Gestão 01/01/2009 a 31/12/2012;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA, aos 22 de agosto de 2011.

Ver. LUCAS LÁZARO GEROLAMO  
Vice-Presidente

Ver. LOURENÇO FELISBINO PAULA  
Presidente

Ver. JOAQUIM ALCIDES CARRIJO  
2º Secretário

Ver. IVAN DA CRUZ PEREIRA  
1º Secretário

# ETH Bioenergia realiza concurso cultural de fotografia “Janelas do Cerrado”



A ETH Bioenergia através do Programa Energia Social para Sustentabilidade Local está realizando neste mês de setembro o concurso cultural de fotografia “Janelas do Cerrado”. O concurso é realizado nos nove municípios onde a empresa atua.

Conforme a organização do concu-

so o objetivo é valorização do Cerrado, seguindo o maior bioma brasileiro, considerado um dos ecossistemas mais ricos em fauna e flora do Brasil.

A seleção das fotografias será realizada por uma comissão formada por profissionais da área de meio ambiente, comunicação e fotógrafos. No total serão seleti-

onadas 20 fotografias que farão parte de uma exposição itinerante nos nove municípios que participam do Programa Energia Social para a Sustentabilidade Local.

Os três primeiros colocados vão receber premiação em dinheiro. O primeiro lugar recebe R\$ 1000,00 (mil reais), o segundo colocado R\$ 500,00 (quinhentos reais) e o terceiro lugar R\$ 300,00 (trezentos reais).

## Como participar

Podem participar do concurso estudantes do ensino fundamental e médio e fotógrafos amadores.

A inscrição é gratuita e pode ser feita no período de 23 de setembro a 20 de novembro de 2011 através do e-mail: [janelasdocerrado@eth.com.br](mailto:janelasdocerrado@eth.com.br). Para mais informações confira o regulamento no site da ETH.

Valorize o Cerrado Brasileiro, venha participar do Curso e fotografe novas janelas. Sua participação vale prêmios!



## CONSTRUINDO CAMINHOS



A Prefeitura está fazendo mais de **16.000 m<sup>2</sup>** de asfalto, em **Figueirão**.  
**Confira os locais:** Rua Erttnesto Solon Borges, Rua Manoel Bispo Damasceno, Rua Itaporã, Rua 15 de Agosto, Rua Claudio José de Lima, Rua Custódio, Rua Vital Batista e Rua Maria Lemos.